

Exmo. Senhor
M.I. Presidente da Assembleia da República
Dr. Jaime Gama

Perguntas ao Governo n.º 293/X) (3ª)

Assunto: Contrato celebrado entre o Ministério da Educação com o advogado João Pedroso ou com sociedade por este participada.

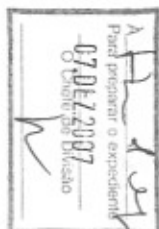
O Grupo Parlamentar do PSD teve conhecimento através dos órgãos de comunicação social que o Ministério da Educação terá celebrado, em 2005, um contrato com o senhor Dr. João Pedroso, advogado, para a prestação de um serviço que consistia em “fazer um levantamento da legislação sobre a Educação e elaborar um manual de direito da Educação.

Segundo as mesmas fontes, o trabalho deveria estar concluído até Maio de 2006, mas tal não aconteceu. O pagamento dos serviços, correspondente a uma retribuição mensal de 1500 euros, terá sido efectuado, apesar de o trabalho não ter sido concluído.

Apesar do alegado incumprimento, o Ministério da Educação terá estabelecido um novo contrato com o mesmo objecto, mas elevando a remuneração para os 20 mil euros mensais.

Em declarações aos órgãos de comunicação social, o Ministério da Educação justificou-se afirmando que os “objectivos do primeiro contrato não foram cumpridos por erro de avaliação”. O Ministério da Educação justifica o sucedido dando conta que o volume de trabalho que entregou ao advogado João Pedroso tinha sido demasiado para a remuneração e prazos definidos, tendo então sido decidido pagar mais e renovar o contrato.

Na sessão plenária da Assembleia da República do dia 6 de Dezembro, o Grupo Parlamentar do PSD questionou a senhora Ministra da Educação sobre esta matéria,



tendo a senhora Ministra respondido que a situação não era verdadeira e que o assunto já tinha sido esclarecido através de desmentido enviado aos órgãos de comunicação social pela Secretaria-Geral do Ministério da Educação.

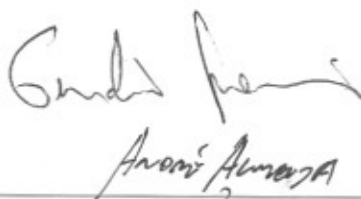
A senhora Ministra optou por não esclarecer o país sobre um contrato pago com dinheiros públicos, remetendo os esclarecimentos para um alegado comunicado da secretaria-geral do Ministério.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea d) do n.º1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos que através de Vossa Excelência, a Senhora Ministra da Educação responda às seguintes questões:

1. Em que órgãos de comunicação social foi difundido e em que sítio do Portal da Educação foi publicado o comunicado da Secretaria-Geral, desmentindo as notícias referidas?
2. Os serviços centrais do Ministério da Educação dispõem de quantos juristas, no seu quadro?
3. Que motivos levaram a senhora Ministra da Educação a optar pelo *outsourcing* em detrimento do trabalho dos juristas do Ministério da Educação?
4. Qual o motivo da escolha do Dr. João Pedroso para a realização deste trabalho?
5. Quem foi o responsável pela “má avaliação” do trabalho a entregar ao Dr. João Pedroso?
6. Para quando a publicação da obra de Direito da Educação que está na origem desta alocação de recursos públicos?

Assembleia da República, 7 de Dezembro de 2007.

Os deputados do PSD,



Handwritten signatures of two PSD deputies.